

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

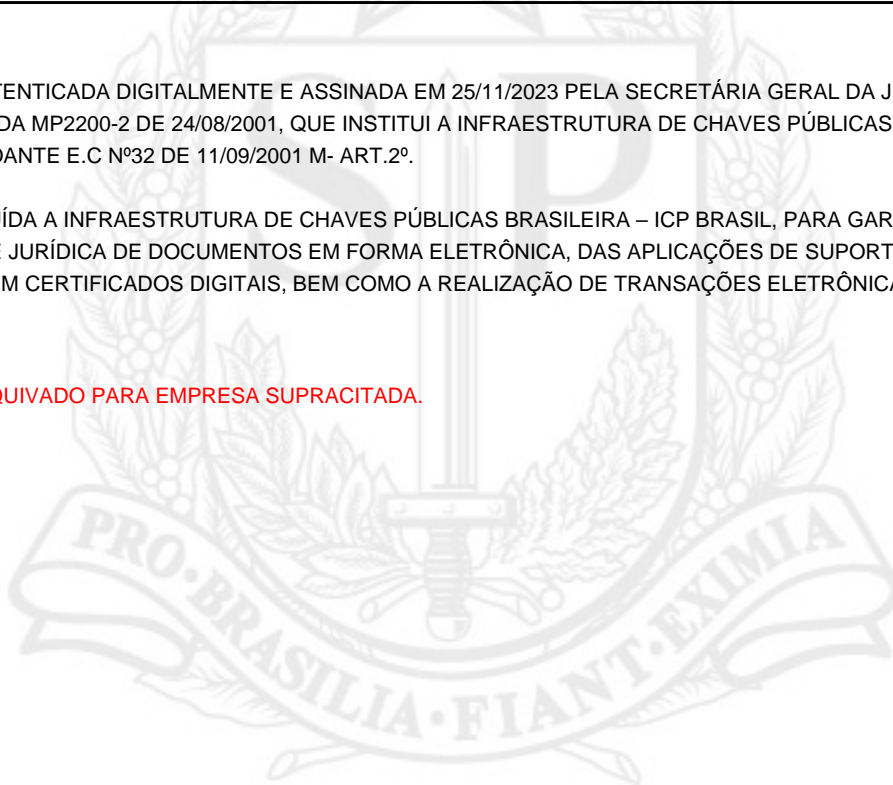
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35237750171	CNPJ 43.441.918/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.153.123/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/08/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:04:37	CÓDIGO DE CONTROLE 225544242
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/11/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

<p><b>Protocolo Redesim</b></p> <p align="right">SPP2330712228</p> 
---

**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA TORRES DEL PAINE</b>		NÚMERO <b>355</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL COLINAS</b>	CEP <b>08771222</b>
MUNICÍPIO <b>MOGI DAS CRUZES</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>contato@nascita.net.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>43441918000189</b>	NIRE - SEDE <b>35237750171</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO - Responsável</b>		DARE <b>R\$ 195,28</b>
DATA ASSINATURA: <i>01/08/2023</i>		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA: <i>Cleber A. do Nascimento</i>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 43.441.918/0001-89 NIRE: 35237750171**

**Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, e na melhor forma de direito o Sr.:**

**Sócio-Administrador MAURICIO DO NASCIMENTO COSTA**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em: 15/01/1991, portador da cédula de identidade RG nº 49.385.402-2/SSP-SP, Empresário, CPF sob o nº 386.744.708-07, residente domiciliado na Rua Torres Del Paine, 355, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08771-222, resolve ALTERAR o Contrato Social vigente, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Tem entre si justo e contratado uma Sociedade Empresária Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.**

**CLÁUSULA I**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **“LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA”**

**CLÁUSULA II**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TORRES DEL PAINE, 355, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08771-222.

**CLÁUSULA III**

O objeto da sociedade será: consultoria em gestão empresarial comercio varejista e atacadista de material elétrico comercio e varejista de artigos de cama mesa e banho comercio atacadista e varejista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico comercio atacadista e varejista especializado em eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista e atacadista de artigos de armarinho comercio atacadista e varejista de artigos de escritório e papelaria comercio atacadista e varejista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas comercio atacadista e varejista de cosméticos e produtos de perfumaria comercio atacadista e varejista de equipamentos de informática comercio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA IV**

A empresa iniciou suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA V**

O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

Capital social integralizado em 01/07/2023. Dados relativos a sua titulação:

Maurício do Nascimento Costa, nº do CPF: 386.744.708-07 – Integralizado pelo valor contábil de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 01/07/2023.

Sócio	Número de Quotas	Valor	Percentual
Maurício do Nascimento Costa	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%





**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL AOS TERMOS DA LEI 10.406/2002 DE:  
LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 43.441.918/0001-89 NIRE: 35237750171**

**Sócio-Administrador** MAURICIO DO NASCIMENTO COSTA, brasileiro, divorciado, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em: 15/01/1991, portador da cédula de identidade RG nº 49.385.402-2/SSP-SP, Empresário, CPF sob o nº 386.744.708-07, residente domiciliado na Rua Torres Del Paine, 355, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08771-222, resolve ALTERAR o Contrato Social vigente, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I**

O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

Capital social integralizado em 01/07/2023. Dados relativos a sua titulação:

Maurício do Nascimento Costa, nº do CPF: 386.744.708-07 – Integralizado pelo valor contábil de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em 01/07/2023.

Sócio	Número de Quotas	Valor	Percentual
Maurício do Nascimento Costa	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

**CLÁUSULA II**

O objeto da sociedade será: consultoria em gestão empresarial comercio varejista e atacadista de material eletrico comercio e varejista de artigos de cama mesa e banho comercio atacadista e varejista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico comercio atacadista e varejista especializado em eletrodomestico e equipamentos de audio e video comercio varejista e atacadista de artigos de armarinho comercio atacadista e varejista de artigos de escritorio e papelaria comercio atacadista e varejista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas comercio atacadista e varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria comercio atacadista e varejista de equipamentos de informatica comercio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas.

**Diante das alterações acima, e das disposições na Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, e passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:**

## CLÁUSULA VI

A administração da sociedade será exercida por MAURICIO DO NASCIMENTO COSTA, brasileiro, divorciado, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em: 15/01/1991, portador da cédula de identidade RG nº 49.385.402-2/SSP-SP, Empresário, CPF sob o nº 386.744.708-07, residente domiciliado na Rua Torres Del Paine, 355, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08771-222, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## CLÁUSULA VII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

## CLÁUSULAS VIII

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULAS IX

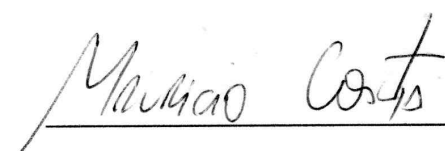
As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

## CLÁUSULAS X

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº123, de 2006).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em duas vias.

Mogi das Cruzes, 01 de julho de 2023.

  
Mauricio do Nascimento Costa (Sócio-Administrador)



### DECLARAÇÃO

Eu, MAURICIO DO NASCIMENTO COSTA, portador do Documento de Identificação nº 493854022, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 38674470807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA TORRES DEL PAINE, 355 - Bairro: RESIDENCIAL COLINAS, Mogi das Cruzes - SP CEP 08771222, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
MAURICIO DO NASCIMENTO COSTA (Sócio-Administrador)  
493854022

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP274308**, expedida em **04/10/2010**, inscrito no CPF nº 28376663860, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 15/08/2023.

---

CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330712228** de Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Capital e QSA da empresa **LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/08/2023.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

*Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330712228.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA de NIRE 35237750171**, protocolizado sob o número **SPP2330712228 em 22/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1153123230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **Documentos.pdf**

CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO	28376663860	15/08/23 17:30	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

### **Outros.pdf**

CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO	28376663860	15/08/23 17:30	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO	28376663860	15/08/23 17:30	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4
------------------------------	-------------	----------------	----------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2330712228*